

7793



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.958

EMENTA :- Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Dom Bosco.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Dom Bosco.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 1984

BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito

Projeto de Lei nº 038/84

Autoria: Vereador Júlio Cezar Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

LEI Nº 1.958 | FLº 27 | Helena



rshtmr.